

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1664 – Edição Especial de Abril de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1664 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 01 de Abril de 2026

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0165/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de locação de imóvel situado na Rua Major Jader de Carvalho Nunes, nº 36, bairro de Jaguaribe, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado ao funcionamento da Casa de Sousa em João Pessoa/PB, visando atender às necessidades da Chefia de Gabinete.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

CONTRATADA: ADJALDES RIBEIRO DE MORAES, CPF sob o nº 087.166.501-82

FUNDAMENTO: artigo 74, inciso V e §5, da Lei nº 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Recursos provenientes do Orçamento 2026: 15001000 1.415.191,00 0,42 Recursos Livres (Ordinário)

Classificação funcional: 08 122 2002 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SOUSA NA CAPITAL DO ESTADO

Elemento de Despesa: 000070 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 01/04/2026

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 6 meses

Sousa-PB, 01 de abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS, SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

PREGÃO: 0070/2024

CONTRATO Nº 0026/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS, SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA. – CNPJ 45.698.047/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento ambiental (DAESA) de Sousa-PB, EM CASOS DE EVENTUALIDADES.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo pelo período de 3 (três) meses, encerrando-se em 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 31 de março de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor – Superintendente do DAESA



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1664 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 01 de Abril de 2026

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Superintendente do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, no uso de suas atribuições legais, convoca interessados do ramo, para apresentarem propostas de preços, seguidos dos documentos de habilitação, com a finalidade de proceder a contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão equipado c/ bomba de alta pressão (hidrojato) combinado c/ bomba de sucção à vácuo). Informamos que, o termo de referência encontra-se disponível na sede deste Departamento com vista franqueada aos interessados, e poderão ser solicitados através do e-mail: daf.daesa2@gmail.com – Informamos ainda que as propostas, os documentos de habilitação social, fiscal, trabalhista e econômica, constantes do termo de referência, poderão ser enviados no mesmo e-mail, ou presencialmente na sede do DAESA, situado na Avenida Nelson Meira, S/Nº, Bairro Jardim Iracema, CEP 58.807-115, nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Sousa (PB)., 31 de Março de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente do DAESA



PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2026/CGM/CPBMIM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo a análise e a fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles cedidos, locados, concedidos ou permitidos que são utilizados para fins comerciais;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 008/2026 – CGM/CPBMIM, com despacho de autorização para realização de fiscalização e regularização patrimonial dos quiosques na Praça da Lagoa dos Patos, Praça do Jardim Iracema, CEHAP e Praça Edmundo Lins da Costa (em frente ao Varejão).

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta de Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a Controladoria Geral do Município de Sousa, por meio do Conselho Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis Municipal, a realizar fiscalizações, vistorias e inspeções sobre o pleno funcionamento, conservação, regular utilização e posterior regularização patrimonial dos bens imóveis públicos municipais destinados a fins comerciais, tipo quiosques, na Praça da Lagoa dos Patos, Praça do Jardim Iracema, CEHAP e Praça Edmundo Lins da Costa (em frente ao Varejão).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de abril de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO